

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

ARQUIVO



PORTARIA Nº 1


VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.


USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE exonerar o sr. JOSÉ CHINELATO, do cargo de Sub-Prefeito de Itacemópolis, agradecendo a valiosa contribuição e patriotismo no desempenho dessas honrosas funções.


Cumpra-se.

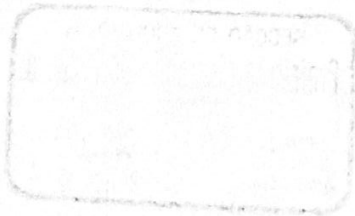
Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos dois dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro.


VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal


ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretaria da Prefeitura, em 2/1/1954.


Enzo Fiorentino
Chefe da Secção Secretaria



PREF.

MUNICIPAL DE LIMEIRA



SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 2

VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO ser de praxe, nas repartições públicas estaduais e municipais, o dia 6 de janeiro, ponto facultativo, consagrado à Igreja,

RESOLVE, declarar ponto facultativo o dia 6 de janeiro de 1954, SANTOS REIS, consagrado pela Igreja.

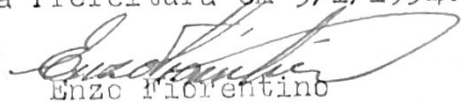
CUMpra-SE.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro.


VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal


ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretaria da Prefeitura em 5/1/1954.


Enzo Fiorentino
Chefe da Secção Secretaria



PORTARIA Nº 3

fl. 3
/

VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolado sob n. 3285/53, encaminhado ao sr. Prefeito Municipal pelo funcionário sr. José Campana Netto, no qual solicita licença ou mudança de serviços;

CONSIDERANDO que, de acordo com o atestado médico apresentado pelo mencionado funcionário, não podendo o mesmo exercer funções que exigem a fixação da vista;

CONSIDERANDO os termos do § 2º, artigo 184, do Decreto-Lei n. 13030, de 28 de outubro de 1942,

RESOLVE transferir o sr. JOSÉ CAMPANA NETTO, da Secção Lançadoria para prestar serviços na fiscalização do Comércio, continuando lotado na Secção Lançadoria.

CUMpra-SE.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos nove dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro.

VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal

ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretaria da Prefeitura em 9.1.1954.

ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria



PORTARIA Nº 3

fl. 3
/

VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolado sob n. 3285/53, encaminhado ao sr. Prefeito Municipal pelo funcionário sr. José Campana Netto, no qual solicita licença ou mudança de serviços;

CONSIDERANDO que, de acôrdo com o atestado médico apresentado pelo mencionado funcionário, não podendo o mesmo exercer funções que exigem a fixação da vista;

CONSIDERANDO os termos do § 2º, artigo 184, do Decreto-Lei n. 13030, de 28 de outubro de 1942,

RESOLVE transferir o sr. JOSÉ CAMPANA NETTO, da Secção Lançadoria para prestar serviços na fiscalização do Comércio, continuando lotado na Secção Lançadoria.

CUMPRÁ-SE.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos nove dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro.

VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal

ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretaria da Prefeitura em 9.1.1954.

ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria



PORTARIA Nº 4

VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE estabelecer, a partir desta data, o seguinte horário de funcionamento das repartições públicas municipais:

PORTARIA - das 6,45 às 10 hs. e das 12 às 17 hs.

ALMOXARIFADO - das 7 hs. às 10 hs. e das 12 às 17 hs.

ACESSORIA TÉCNICA - das 8 hs. às 10 hs. e das 12 às 17 hs.

CONTADORIA - das 8 às 10 hs. e das 12 às 17 hs.

LANÇADORIA - das 8 às 10 hs. e das 12 às 17 hs., sendo das 12 às 16 hs. para o público.

TESOURARIA - das 8 às 10 hs. e das 12 às 17 hs., sendo das 12 às 16 hs. para o público.

SECRETARIA - A Secretaria permanece à disposição do expediente do sr. Prefeito Municipal, das 8 às 10 hs. e das 12 às 17 hs.

FISCALIZAÇÃO - das 7 às 10 hs. e das 12 às 17 hs., inclusive aos sábados. Os fiscais do Comércio, das 8 às 10 hs. e das 13 às 18,30 hs.

ARQUIVO - das 8 hs. às 10 hs. e das 12 às 17 hs.

BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL - das 13 às 17 hs. e das 19 às 21 hs.

JARDINS, MERCADO, MATADOURO e CEMITÉRIO, nos horários comuns até nova determinação.

Aos sábados o expediente em geral será das 8 hs. às 11 hs., com exceção da fiscalização.

DETERMINAÇÕES GERAIS

Todos os funcionários, com exceção dos que prestam serviços no Matadouro, Mercado e Cemitério, assinarão o ponto até a hora do início dos trabalhos das respectivas repartições, com tolerância, até 15 (quinze) minutos, excepcionalmente, ficando o sr. - Porteiro encarregado da fiscalização do "Livro Ponto", solicitando dos srs. Chefes das respectivas Secções instruções para os que não tenham assinado até aquela hora.

As faltas dadas por motivos devidamente justificadas, até 3 (três) por mês, serão abonadas pelo sr. Prefeito, mediante requerimento do interessado. As faltas não abonadas serão descontadas.



Cont. P/1/54-fls.2.-

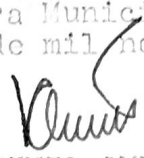
Os extranumerários-mensalistas, como os funcionários obsevarão os horários das repartições em que prestam serviços.

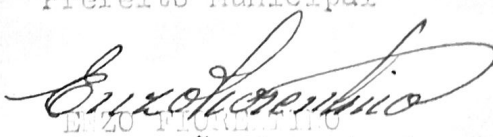
Nenhum funcionário poderá retirar-se da Secção durante o horário de expediente da mesma, salvo a serviço da repartição, com autorização do respectivo Chefe.

Os Chefes de repartições comunicarão ao sr. Prefeito, por escrito, quaisquer irregularidades que se verificarem em suas secções, sob pena de serem por eles responsabilizados.

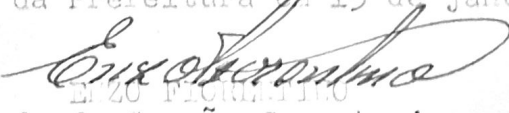
A inobservância destas determinações será punida de acôrdo com a lei.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos treze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro.


VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal


ENZO FIGUEIREDO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretaria da Prefeitura em 13 de janeiro de 1954.


ENZO FIGUEIREDO
Chefe da Secção Secretaria



12.6 [redacted]
[signature]

PORTARIA Nº 5
=====

VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO que será comemorado, no dia 25 do corrente, a data da fundação da Cidade de São Paulo,

CONSIDERANDO que será comemorado o 4º Centenário da fundação da Cidade de São Paulo,

RESOLVE declarar "Ponto Facultativo" o dia 25 de Janeiro, data comemorativa ao 4º Centenário da fundação da Cidade de São Paulo.

CUMpra-se.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cincoenta e quatro.

VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal

ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretaria em 22 de janeiro de 1954.

ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria

11. 7
5

P O R T A R I A N º 06

VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE designar o sr. José Camargo Silveira Sobrinho para exercer as funções de Administrador do Mercado Municipal, durante o impedimento do titular efetivo, e a partir de dois (2) de fevereiro do corrente ano.

CUMpra-se.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, à 1ª de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro.

V. Ometto
VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal

Enzo Fiorentino
ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretaria da Prefeitura em 1ª de fevereiro de 1954.

Enzo Fiorentino
ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria



PORTARIA Nº 07

VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE nomear, nos termos do artigo 14º, parágrafo 3º da lei n. 17, de 16 de abril de 1948, a professora dona CARMELO PIZZORINI LINDICIONI, para reger, interinamente e até 14 de dezembro do corrente ano, classe vaga no Grupo Escolar Municipal "Pra-da", a partir de 16 do corrente mês.

COMPRÁ-SE.

Seção Secretária da Prefeitura Municipal de Limeira, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de ano de mil novecentos e cinquenta e quatro.

VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal

Chefe da Seção Secretária

Publicado na Seção Secretária da Prefeitura em 16/02/54.

Chefe da Seção Secretária



PORTARIA Nº 08

VIRGINIO ONETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE nomear, nos termos do artigo 14º, parágrafo 3º da lei n. 17, de 16 de abril de 1948, a professora dona DALVA FERREIRAN, para reger, interinamente e até 14 de dezembro do corrente ano, classe vaga no Grupo Escolar Municipal " Prada ", a partir de 16 do corrente mês.

CUMRA-SE.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos desesseis dias do mês de fevereiro do ano do mil novecentos e cinquenta e quatro.

VIRGINIO ONETTO
Prefeito Municipal

ELCIO FIORINI
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretaria da Prefeitura em 16/2/54.

ELCIO FIORINI
Chefe da Secção Secretaria



fl. 10
D

PORTARIA Nº 09
=====

VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE nomear, nos termos do artigo 14º, parágrafo 3º da lei n. 17, de 16 de abril de 1948, a professora dona MARIA DE LOURDES DIAGO, para reger, interinamente e até 14 de dezembro do corrente ano, classe vaga no Grupo Escolar Municipal "Pra-da ", a partir de 16 do corrente mês.

CUMpra-se.

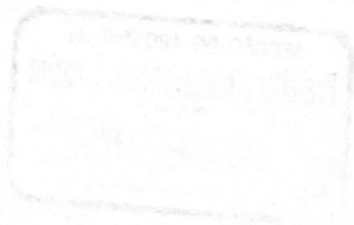
Seção Secretária da Prefeitura Municipal de Limeira, aos dezesesseis dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro.

VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal

CHICO FIGUEIREDO
Chefe da Seção Secretária

Publicado na Seção Secretária da Prefeitura Municipal em 16 de fevereiro de 1954.

CHICO FIGUEIREDO
Chefe da Seção Secretária





PORTARIA Nº 10

=====

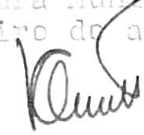
VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.


USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE nomear, nos termos do artigo 14º, parágrafo 3º da lei n. 17, de 16 de abril de 1948, a professora dona CEBINA BASSINELLO, para reger, interinamente e até 14 de dezembro do corrente ano, classe vaga no Grupo Escolar Municipal " Prada ", a partir de 16 do corrente mês.

CUMpra-se.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos desesseis dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e cinccenta e quatro.


VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal


ERICO FIGUEIREDO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretaria da Prefeitura em 26/2/54.


ERICO FIGUEIREDO
Chefe da Secção Secretaria



11. 12 / 54

PORTARIA Nº 11
=====

VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE NOMEAR, nos termos do artigo 14º, parágrafo 3º da lei n. 17, de 16 de abril de 1948, a professora dona ALICE BACCINELLO, para reger, interinamente e até 14 de dezembro do corrente ano, classe vaga no Grupo Escolar Municipal " Prada ", a partir de 16 do corrente mês.

CUMpra-se.

Secção Secretária da Prefeitura Municipal de Limeira, aos desesseis dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro.

VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal

2120 FIGUEIREDO
Chefe da Secção Secretária

Publicado na Secção Secretária da Prefeitura em 16/2/54.

2120 FIGUEIREDO
Chefe da Secção Secretária



PORTARIA Nº 12

=====

11. [redacted]
13/8

VIRGINIO ONETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE nomear, nos termos do artigo 14º, parágrafo 3º da lei n. 17, de 16 de abril de 1948, a professora dona CARLOTA MARTENSEN, para reger, interinamente e até 14 de dezembro do corrente ano, classe vaga no Grupo Escolar Municipal " Prada ", a partir de 16 do corrente mês.

CUMpra-se.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos desesseis dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro.

Virgínio Onetto
VIRGINIO ONETTO
Prefeito Municipal

Enzo Fiorentino
ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretaria da Prefeitura em 16/2/54.

Enzo Fiorentino
ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria




PORTARIA Nº 13
=====

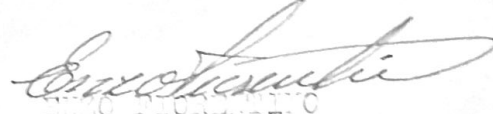
VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

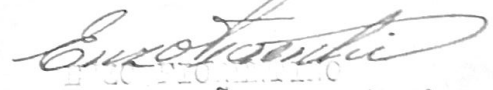
RESOLVE - nomear, nos termos do artigo 14º, parágrafo 3º da lei n. 17, de 16 de abril de 1948, a professora dona SEBASTIANA ASSUMPÇÃO, para reger, interinamente e até 14 de dezembro do corrente ano, classe vaga no Grupo Escolar Municipal " Prada ", a partir de 16 do corrente mês.

CIENTE-SE.
Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos desesseis dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro.


VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal


CHICO RODRIGUES
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretaria da Prefeitura em 14/2/54.


CHICO RODRIGUES
Chefe da Secção Secretaria



ps. 15/1/54

PORTARIA Nº 14
=====

VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE, nomear, nos termos do artigo 14º, parágrafo 3º da lei n. 17, de 16 de abril de 1948, a professora dona LUIZA FRANCO DE CAMPOS, para reger, interinamente e até 14 de dezembro do corrente ano, classe vaga no Grupo Escolar Municipal " Prada, a partir de 16 do corrente mês.

CUMpra - SE.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos dezesesseis dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e cincuenta e quatro.

Virgínio Ometto
VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal

Francisco Figueiredo
FRANCISCO FIGUEIREDO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretaria da Prefeitura em 15/2/54.

Francisco Figueiredo
FRANCISCO FIGUEIREDO
Chefe da Secção Secretaria



fl. 16

PORTARIA Nº 15
=====

VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE, nomear, nos termos do artigo 14º, parágrafo 3º da lei n. 17, de 16 de abril de 1948, a professora dona MARIA APARECIDA PEIXOTO, para reger, interinamente e até 14 de dezembro do corrente ano, classe vaga no Grupo Escolar Municipal "Pra-da", a partir de 16 do corrente mês.

CUMPRÁ-SE.

Secção Secretária da Prefeitura Municipal de Limeira, aos desesseis dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro.

VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal

ENZO PICCININO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretaria da Prefeitura em 16/2/54.

ENZO PICCININO
Chefe da Secção Secretaria



PORTARIA Nº 16
=====


VIRGINIO ONETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.


USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE nomear nos termos do artigo 9º e 14º da Lei n.º -377, de 19 de dezembro de 1953, a professora dona THERESA SILVEIRA ROLDAN, para reger, interinamente e até 14 de dezembro do corrente ano, classe vaga no Grupo Escolar Municipal - "Prada", a partir de 16 do corrente mês.


CUMRA-SE.

Secção Secretária da Prefeitura Municipal de Limeira, aos desesseis dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e cincoenta e quatro.


VIRGINIO ONETTO
Prefeito Municipal


ENZO FIGUEIREDO
Chefe da Secção Secretária

Publicado na Secção Secretária da Prefeitura em 16/2/54.


ENZO FIGUEIREDO
Chefe da Secção Secretária



PORTARIA Nº 17


VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

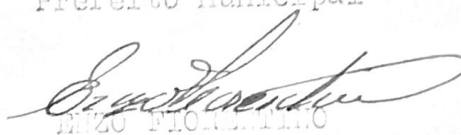
USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE nomear, nos termos do artigo 9º e 14º, da Lei nº. 377, de 19 de dezembro de 1953, a professora dona LUCILA DE LIMA COIMBRA, para reger, interinamente e até 14 de dezembro do corrente ano, classe vaga no Grupo Escolar Municipal "Prada", a partir de 16 do corrente mês.

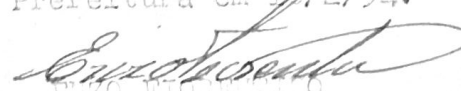
CUMpra-se.

Seção Secretária da Prefeitura Municipal de Limeira, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro.


VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal


ENZO FIORINI
Chefe da Seção Secretária

Publicado na Seção Secretária da Prefeitura em 16/2/54.


ENZO FIORINI
Chefe da Seção Secretária



11. 19/54

PORTARIA Nº 18
=====

VIRGINIO CHETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE nomear, nos termos do artigo 9º, da Lei n. 377, de 19 de dezembro de 1953, a professora dona FOSCA ODETTE RODRIGUES, para reger, interinamente e até 14 de dezembro do corrente ano, a Escola Mista Municipal do Dairo dos Paulas, a partir de 16 do corrente mês.

CUMpra-se.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos desesseis dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro.

VIRGINIO CHETTO
Prefeito Municipal

ENZO PICCOLINI
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretaria da Prefeitura em 26/2/54.

ENZO PICCOLINI
Chefe da Secção Secretaria



PORTARIA Nº 19

VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE designar os srs. Dr. José Jorge Martensen e Carlos Glasser para procederem a avaliação do terreno onde está localizado o campo de futebol da A.A. Internacional, apresentando o respectivo laudo devidamente assinado, em duas vias.

CUMRA-SE.

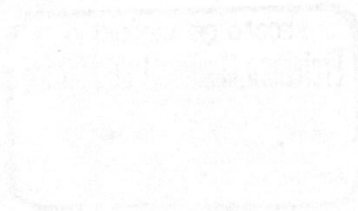
Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos desenove dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro.

VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal

ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretaria da Prefeitura em 19/2/54.

ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria





ESTADO S. PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 20

VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE, considerar ponto facultativo os dias 1º e 2º de março próximo (segunda e terça-feira) de carnaval, e determinar que o expediente interno seja do dia 3, de março, das 12 às 17 horas.

CUMPRÁ-SE.

Seção Secretária da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de ano de mil novecentos e cinquenta e quatro.

VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal

ENZO GREGORINI
Chefe da Seção Secretária

Publicado na Seção Secreta da Prefeitura em 25.2.54.

ENZO GREGORINI
Chefe da Seção Secretária



PORTARIA Nº 21

VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

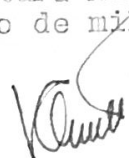
USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

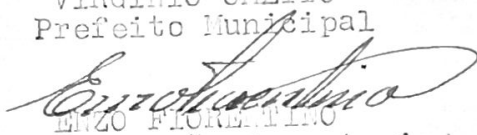
CONSIDERANDO o disposto no artigo 69 do decreto-lei n. 13030, de 28 de outubro de 1942;

RESOLVE transferir para o Matadouro Municipal, para exercer as funções de Administrador, o funcionário sr. Felipe - Kuhl, da Secção de Obras.

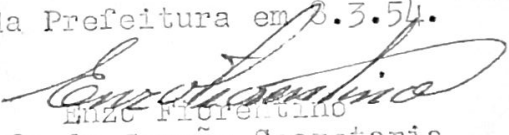
CUMRA-SE.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos nove dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro.


VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal


ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretaria da Prefeitura em 3.3.54.


ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria



P O R T A R I A N º 2 2

VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO que somente o Prefeito ou com autorização deste poderá ser publicado atos oficiais municipais;

CONSIDERANDO que foi publicado na "A Gazeta de Limeira" do dia 25 do corrente mês, uma portaria assinada pelo Engenheiro Municipal;

CONSIDERANDO que a aludida portaria faz menção de proibir a entrada de determinado cidadão em repartições da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO, finalmente, que o referido funcionário não estava autorizado a publicar dita portaria n. 10, bem como publicar atos sem autorização do Chefe do Executivo Municipal, com excessão do que se relaciona com os serviços de Arbitramento de Aluguéis, por se tratar de âmbito federal,

RESOLVE - que, não será considerado pelo Podêr Executivo àquele ato (portaria n. 10) ou qualquer publicação feita por funcionários municipais, sempre que mencionem assuntos da Prefeitura Municipal, com excessão da acima aludida, sem o competente "Visto" do Prefeito Municipal.

C U M P R A - S E.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro.

Virgínio
VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal

Enzo Fiorentino
ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos 26 do março de 1954.

Enzo Fiorentino
ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria



VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E : conceder demissão ao sr. dr. Milton Silveira, do cargo de Presidente da Comissão Municipal de Arbitramento de Alugueis.

CUMpra-SE.

Secção Secretária da Prefeitura Municipal de Limeira, aos trinta e um dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro.

VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal

ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretária

Publicado na Secção Secretária da Prefeitura em 31 de março de 1954.

ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretária



PORTARIA Nº 24

=====


VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

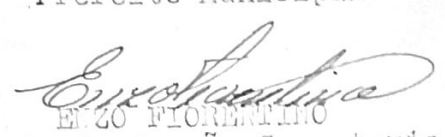
USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE nomear o senhor JOSÉ DELPHINO DE MELLO para exercer o cargo de Presidente da Comissão Municipal de Arbitramento de Alugueis, criada pelo Decreto n. 464, de 17 de setembro de 1946 e modificado pelo Decreto n. 30, desta data.

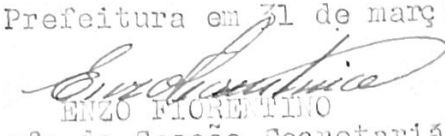
CUMpra-SE.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos trinta e um dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro.


VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal


ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretaria da Prefeitura em 31 de março de 1954.


ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria



11. 26 / #

VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

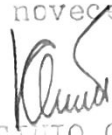
USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e


CONSIDERANDO que foi declarado "Ponto Facultativo", nas repartições estaduais, nos dias 15, 16 e 17 próximos,

RESOLVE - declarar facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, nos dias 15, 16 e 17 do corrente, quinta e sexta feiras Santas e sábado de Aleluia, respetivamente.

CUMPRASE.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos dez dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cincoenta e quatro.


VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal


ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretaria da Prefeitura aos 10 de abril de 1954.


ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria



PORTARIA Nº 26

=====


VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.


USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E nomear o senhor ODAIL LUTZ DE CAMARGO para exercer o cargo de Presidente da Comissão Municipal de Esportes.

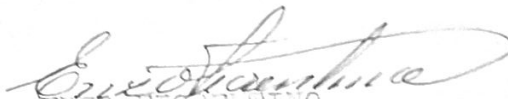
CUMpra-se.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro.


VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal


ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos 20 de abril de 1954.


ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria



16.
28
J

PORTARIA Nº 27
=====

VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE, nomear, interinamente, o sr. JOÃO BUENO FILHO, para exercer o cargo de Bibliotecário, na Biblioteca Pública Municipal, sem prejuizo de seu cargo efetivo de Secretário do Expediente da Câmara Municipal.

CUMRA-SE.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinccenta e quatro.

VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal

ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretaria da Prefeitura em 24/4/1954.

ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria



29
A

PORTARIA Nº 28

=====

VIRGINIO ONETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE designar a funcionária dona CECILIA QUADROS para prestar serviços junto a Inspetoria Auxiliar de Ensino Escolar, no Grupo Escolar Ccl. Flaminio Ferreira, ficando, automaticamente, dispensada do comissionamento na Biblioteca Pública Municipal.
CUMpra-SE.

Secção Secretariã da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cincuenta e quatro.

VIRGINIO ONETTO
Prefeito Municipal

ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretaria da Prefeitura em 24./4./1954.

ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria



PORTARIA Nº 28 A

VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 13º da lei n. 380, de 19 de dezembro de 1953,

R E S O L V E baixar a seguinte regulamentação para a fiscalização municipal, de acordo com a divisão da cidade, em zonas, como se segue:

Art. 1º - A primeira zona é compreendida da rua Dr. Trajano de Barros Camargo, esquina com a rua Senador Vergueiro, abrangendo a parte central delimitada por essas ruas que são consideradas eixo, e as Vilas Jardim Piratininga, Jacom, Godoy ou Maria Helena, até o Cemitério Municipal.

Art. 2º - A segunda zona é compreendida do eixo Dr. Trajano-Senador Vergueiro, abrangendo a parte central e as Vilas, Esteves, Rosália, Cidade Jardim, Kuhl, Cristovam e São Luiz, até o estabelecimento comercial do Sr. Flavio Roque da Silveira.

Art. 3º - A terceira zona é compreendida do eixo Dr. Trajano-Senador Vergueiro, abrangendo a parte central e as Vilas Santa Cruz, Queiroz, Fascina, Gloria até o Bom Jesus.

Art. 4º - A quarta zona é compreendida do eixo Dr. Trajano-Senador Vergueiro, abrangendo a parte central e as Vilas Camargo, Boa Vista, Jorge, Aliberti até o Matadouro Municipal.

Art. 5º - Ficam designados os seguintes fiscais para os serviços de fiscalização nas quatro zonas aqui delimitadas:

- a) - o snr. Francisco Antonio Nogueira para a primeira zona;
- b) - o snr. Luiz da Silveira Moraes para a segunda zona;
- c) - o snr. Antonio da Silva Brasil para a terceira zona e
- d) - o snr. Amaragy Guedes para a quarta zona.

Art. 6º - Compete aos fiscais aqui designados:

- a) - zelar pela fiel observância, por parte do Comércio em geral, do horário estabelecido;
- b) - intimar, notificar contribuintes, impôr multas quando for o caso.
- c) - fiscalizar o comércio de ambulantes em geral, intimando os que não estiverem munidos da respectiva prova de quitação com os cofres municipais.
- d) - cumprir as disposições da lei n. 380, no que lhe for aplicável, fiscalizando as construções, quanto as exigências de aprovação prévia das plantas ou projetos.
- e) - responder pelos serviços de sua zona de fiscalização.

Art. 7º - Qualquer irregularidade nos serviços de fiscalização deverá ser encaminhada à Seção Secretaria para, posteriormente, ser levada ao conhecimento do Prefeito, que determinará as providências.



f.d.
31/5

cont. Portaria n. 28 -


Parágrafo único - Será entregue à cada fiscal, aqui designado, um livro especial, onde deverá ser relatado o perfeito andamento dos serviços e entregue na Secção Secretaria, diariamente, para o competente "Visto" do Prefeito.

Art. 8º - Os fiscais aqui designados assinarão o "Ponto" às 7,30 horas, diariamente e inclusive aos sábados, comparecendo à Secção competente, para o relatório às 13,00 horas, com exclusão dos sábados que será às 10 horas.


Parágrafo único - O horário será das 7,30 às 10,30 e das 13,00 às 18 horas, diariamente.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos cinco dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro.


VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal


ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretaria da Prefeitura em 6/5/1954.


ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria



11.
32
/ 18

PORTARIA Nº 29.

VIRGINIO OMBETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de S. Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que o bacharel Ubirajara Gomes de Mello, nomeado pela portaria nº 51, para, em comissão, exercer as funções de Procurador Judicial e Consultor Jurídico da Prefeitura Municipal, - não teve os seus vencimentos reajustados;

RESOLVE, nos termos da tabela III da lei 288 de nove de setembro de 1952, e da portaria 92 do 31 de agosto de 1953, fixar os vencimentos mensais daquele bacharel, quanto á parte fixa, em mil e duzentos cruzeiros, e, quanto á parte variavel, em dez por cento sobre a cobrança judicial da dívida atvida municipal, percebendo a metade desta porcentagem quando a cobrança for procedida amigavelmente.

Secção da Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos trinta dias do mês de abril de mil, novecentos e cinquenta e quatro.



Virgínio Ombetto

Virgínio Ombetto.
Prefeito Municipal de Limeira.

Enzo Fiorentino

Enzo Fiorentino.
Chefe da Secção de Secretaria.

Publicado na Secção Secretaria, em trinta de abril de mil, novecentos e cinquenta e quatro.



ps.
33
/

PORTARIA Nº 30

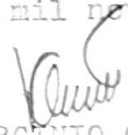
VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.


USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E nomear o sr. Pinido Stalberg, para exercer a função de tesoureiro da Comissão Municipal de Esportes.


CUMRA-SE.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos cinco dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro.


VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal


ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretaria da Prefeitura em 5/5/1954.


ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria



1.1. 34/5


VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.


USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE nomear o sr. José Borges Baía, para exercer o cargo de Diretor da Comissão Municipal de Esportes.

CUMpra-SE.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos cinco dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro.


VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal


ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretaria da Prefeitura em 5/5/1954.


ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria



11.
35/7

PORTARIA Nº 32

VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE nomear o sr. ANIBAL AMORIM, para exercer o cargo de Diretor da Comissão Municipal de Esportes.

CUMpra-se.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos cinco dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro.

VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal

ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretaria da Prefeitura em 5/5/1954.

ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria



EST. S. PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 33
=====

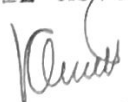
VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.


USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E designar o senhor FRANCISCO ANTONIO NOGUEIRA, funcionário padrão "I", para exercer as atribuições estabelecidas na alínea "a", do artigo 5º, da Portaria n. 28, de 5 do corrente mês.

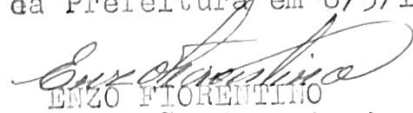
C U M P R A - S E.

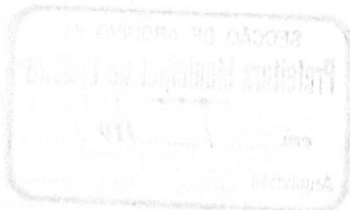
Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro.


VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal


ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretaria da Prefeitura em 6/5/1954


ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria





11.
37
8

VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE designar o senhor LUIZ SILVEIRA MORAES, funcionário padrão "G", para exercer as atribuições estabelecidas na alínea - "b", do artigo 5º, da Portaria n. 28, de 5 do corrente mês.

CUMRA-SE.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos seis dias do mes da maio do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro.

VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal

ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretaria da Prefeitura em 6/5/1954.

ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria



1-1
38/4

PORTARIA Nº 35
=====

VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E designar o sr. ANTONIO DA SILVA BRASIL, funcionário padrão "J", para exercer as atribuições estabelecidas na alínea "c", do artigo 5º, da Portaria n. 28, de 5 do corrente mês.

CUMRA-SE.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro.

VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal

ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretaria da Prefeitura em 6/5/1954.

ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria



1.º
39/8


VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

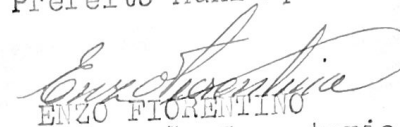
USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E designar o sr. AMARAGY GUEDES, funcionário padrão " I ", para exercer as atribuições estabelecidas na alínea "d", do artigo 5º, da Portaria n. 28, de 5 do corrente mês.

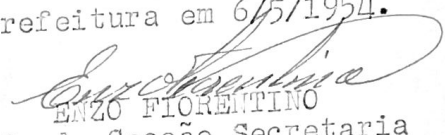
CUMpra-SE.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro.


VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal


ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretaria da Prefeitura em 6/5/1954.


ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria



PORTARIA Nº 38

VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

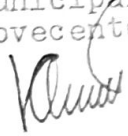
CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolado sob nº. 1719/54, apresentado pela funcionária, srta. Marinete de Moura, relativamente a concessão de 90 dias de licença;


CONSIDERANDO o disposto no artigo 156, § 3º do Decreto-lei n. 13030, de 28 de outubro de 1942,

RESOLVE designar os srs. Drs. José Carvalho Ferreira e Moacyr Alves Azeredo, para, em cumprimento ao que dispõe o artigo e parágrafo, acima citado, examinarem a srta. Marinete de Moura, apresentando o respectivo laudo.


CUMRA-SE.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos sete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro.


VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal


ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretaria da Prefeitura em 7/5/1954.


ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria



11.
42/8

PORTARIA Nº 39

VIRGINIO CINETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 237, do Decreto-lei n. 13030, de 29 de outubro de 1942, combinado com o artigo n. 238, do mesmo Decreto-lei;

CONSIDERANDO ser necessária e imprescindível a apuração da responsabilidade no incidente havido entre os funcionários JOSÉ ALVES DE TOLEDO e JOSÉ CAMPANA NETTO, contador e escriturário, respectivamente;

CONSIDERANDO constituir legalidade a apuração da responsabilidade, de acordo com o que determina o artigo 237, do mencionado Decreto-lei,

RESOLVE -

I - designar os funcionários MANOEL FRANCO SOARES, JOSÉ DELPHINO DE NELLO e TRAZIL FERRAZ DA SILVA para constituírem a Comissão de Inquerito, cuja instauração determine nesta data, na forma preceituada no artigo 250, do decreto-lei 12273, de 28 de outubro de 1.941, modificado pela Lei n. 59, de 26 de janeiro de 1.948. A Comissão ora nomeada será presidida pelo funcionário sr. Manoel Franco Soares.


II - suspender, enquanto durarem os trabalhos da Comissão de Inquerito, e a partir desta data, os funcionários José Alves de Toledo e José Campana Netto.


III - determinar o início do inquerito dentro do prazo improrrogável de oito (8) dias, na forma estabelecida no artigo 250, do decreto-lei 12273, de 28 de outubro de 1941, modificado pela Lei n. 59, de 26 de janeiro de 1.948.

DÊ-SE imediato conhecimento desta Portaria aos srs. José Alves de Toledo e José Campana Netto.

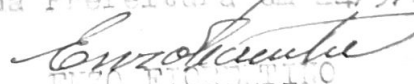
PUBLIQUE-SE, cumprindo-se as demais formalidades legais.

Secção Secretária da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro.


VIRGINIO CINETTO
Prefeito Municipal


MANOEL FRANCO SOARES
Chefe da Secção Secretária

Publicado na Secção Secretária da Prefeitura em 24/5/1954.


MANOEL FRANCO SOARES
Chefe da Secção Secretária



11. 43
7

VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos do relatório apresentado pela Comissão de Inquérito por ele designada, para apurar as responsabilidades no incidente havido entre os funcionários srs. JOSÉ ALVES DE TOLEDO e JOSÉ CAMPANA NETTO, respectivamente, contador e escriturário da Prefeitura Municipal;

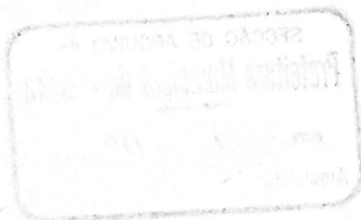
CONSIDERANDO que ficou apurado a agregação praticada pelo funcionário José Campana Netto, no recinto da Prefeitura, ao funcionário José Alves de Toledo;

CONSIDERANDO o parecer do Consultor Jurídico da Prefeitura, e tudo o mais constante do processo instaurado.

RESOLVE:- nos termos dos artigos 221 item III, 225 e 232, do Decreto-lei n. 13030 de 28 de outubro de 1942, suspender, por trinta dias (30), a contar desta data, o funcionário JOSÉ CAMPANA NETTO.

CUMRA-SE.

Secção Secretária da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro.



Virgínio Ometto
VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal

Enzo Fiorentino
ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretaria da Prefeitura Municipal em 28/05/1954.

Enzo Fiorentino
ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria

VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 237 do decreto-lei nº. -13030, de 28 de outubro de 1942;


CONSIDERANDO que o processo que deu origem ao inquérito administrativo, aberto pela Portaria n. 39, de 24 de maio do corrente ano foi encerrado com o depoimento das testemunhas e dos indiciados, funcionários José Alves de Toledo e José Campana Netto, contador e escriturário, respectivamente, da Prefeitura;

CONSIDERANDO que, pela conclusão do Inquérito, ficou provada a inocência do funcionário José Alves de Toledo, contador da Prefeitura,

RESOLVE que o sr. José Alves de Toledo reassuma as funções municipais, que se achava afastado por determinação da Portaria nº. -39, de 24 de maio do corrente ano.

CUMpra-se.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro.


VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal


ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretaria da Prefeitura em 28/05/1954.


ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria



11.
45
J

PORTARIA Nº 12

VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE - fixar o seguinte horário para as várias Secções Municipais, até 31 de julho próximo:

Expediente interno, com excepção da Portaria e Almozarifado, das 12 às 17 horas.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos primeiro dia do mês de junho do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro.

VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal

ENZO FIGUEIREDO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretaria da Prefeitura em 19/6/1954.

ENZO FIGUEIREDO
Chefe da Secção Secretaria



Pl. 46

PORTARIA Nº 13

VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a aproximação dos festejos juninos;

CONSIDERANDO ser praxe adotada, a abertura, nêsse período, dos estabelecimentos comerciais que vendem fôgos, para o exercício do comércio fóra do horário regulamentar,

R E S O L V E : permitir a abertura, além do horário regulamentar de fechamento do comércio, dos estabelecimentos que vendem fôgos próprios das festas de junho, até o dia 30 de junho, paga a licença especial correspondente.

CUMRA-SE e publique-se.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos três dias do mês de junho do ano de mil novecentos e cinqenta e quatro.

VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal

EUZÉBIO FICKERTINO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretaria da Prefeitura em 3/6/54.

EUZÉBIO FICKERTINO
Chefe da Secção Secretaria



PORTARIA Nº 44

VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

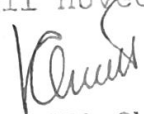
CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolado sob nº. 2009/54, apresentado pelo funcionário sr. Amaragy Guedes, relativamente a concessão de 60 dias de licença ;

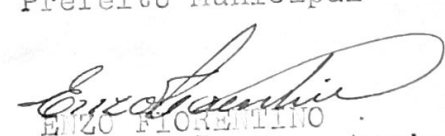
CONSIDERANDO o disposto no artigo 156, § 3º, do Decreto-lei n. 13030, de 28 de outubro de 1942,

RESOLVE designar os srs. Drs. José Carvalho Ferreira e Moacyr Alves Azeredo, para, em cumprimento ao que dispõe o artigo e parágrafo, acima citado, examinarem o sr. Amaragy Guedes, funcionário municipal, apresentando o respectivo laudo.

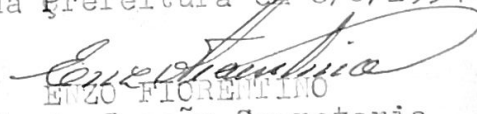
CUMpra-se.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos oito dias do mes de junho do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro.


VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal


ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretaria da Prefeitura em 8/6/1954.


ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria



VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e


CONSIDERANDO que o sr. José Campana Netto já cumpriu mais da metade da pena que lhe foi imposta em vista do Inquerito Administrativo, contra o mesmo instaurado;


CONSIDERANDO o seu acatamento à decisão dada, numa demonstração de compreensão dos seus deveres funcionais,

RESOLVE relevar o cumprimento do restante da pena imposta ao funcionário sr. José Campana Netto, o qual deverá retornar ao serviço a partir do dia 14 do corrente.


CUMRA-SE.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos catorze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro.


VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal


ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretaria da Prefeitura em 14/6/1954.


ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria



Pl. 48

PORTARIA Nº 45
=====

VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO que o sr. José Campana Netto já cumpriu mais da metade da pena que lhe foi imposta em vista do Inquerito Administrativo, contra o mesmo instaurado;

CONSIDERANDO o seu acatamento à decisão dada, numa demonstração de compreensão dos seus deveres funcionais,

RESOLVE relevar o cumprimento do restante da pena imposta ao funcionário sr. José Campana Netto, o qual deverá retornar ao serviço a partir do dia 14 do corrente.

CUMpra-SE.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos catorze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro.

VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal

ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretaria da Prefeitura em 14/6/1954.

ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria



fl. 419

PORTARIA Nº 46
=====

VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE, conceder, à professora dona MARIA DUARTE DO PATEO CORREA DA SILVA, 30 dias de faltas abonadas, a partir do dia 1º de junho do corrente ano, de acôrdo com os têrmos do ofício encaminhado à Prefeitura Municipal.

CUMRA-SE.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos trinta dias do mês de junho do ano de 1954.

Virgínio
VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal

Enzo Fiorentino
ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretaria da Prefeitura Municipal em 30/6/54.

Enzo Fiorentino
ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria



Pr. 50/A

PORTARIA Nº 46-A

VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e


CONSIDERANDO que será comemorado no dia 9 do corrente mês, a data do movimento Constitucionalista de 1932;

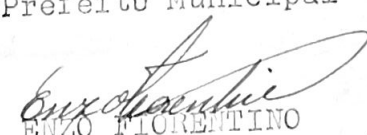
CONSIDERANDO que será feriado estadual o dia 9 de julho, de acôrdo com o artigo 145 da Constituição Estadual, de 9 de julho de 1947,

RESOLVE declarar "ponto facultatiyo" o dia 9 de julho do corrente ano, data comemoratiua da Revolução Constitucionalista de 1932, nas repartições municipais.

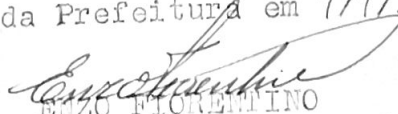
CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos sete dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cincoenta e quatro.


VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal


ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretaria da Prefeitura em 7/7/1954.


ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria



PORTARIA Nº 47


VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, Etc.


USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE, designar a professora dona DAISY COIMBRA COELI, para substituir a professora dona Maria Duarte do Páteo Correa da Silva, da Escola Mista Municipal da Fazenda Santa Lúcia, deste município, a partir do dia 7 de junho do corrente ano, e até o dia 30 de mesmo mês.

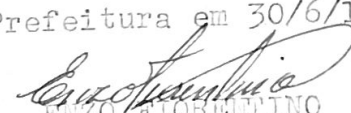
CUMpra-SE.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos trinta dias do mês de junho do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro.


VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal


ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretaria da Prefeitura em 30/6/1954.


ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria



11.52/4

PORTARIA Nº 40

VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da proposta apresentada pela senhora Olívia Franco de Moraes,

RESOLVE designar os snrs. CARLOS GLASSER e RAUL PEREIRA DE ALMEIDA para conjuntamente com o dr. MILTON SILVEIRA, engenheiro municipal, procederem à avaliação do prédio e respectivo terreno, separadamente, situado no prolongamento da rua Dr. Armbruster, no bairro da Boa Vista.

Os nomeados deverão apresentar os laudos de valiação, em duas vias cada um, devidamente assinados.

Cumpra-se.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos cinco dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro.

VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal

EZEQUIEL FIGUEIREDO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretaria da Prefeitura Municipal em 5 de agosto de 1954.

EZEQUIEL FIGUEIREDO
Chefe da Secção Secretaria



PORTARIA Nº 49

VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE nomear, em caráter interino, a professora dona MARIA JOSÉ ROSSI, para reger a Escola Lista Municipal Rural do Bairro dos Teledos, a partir do dia 3 do corrente por haver a referida escola se vagada nessa data, e conforme escala em vigor.

Cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira aos cinco dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro.

Virgínio Ometto
VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal

Enoch Ferreira
E. ZC FERRERIANO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretaria da Prefeitura em 5/8/54.

Enoch Ferreira
E. ZC FERRERIANO
Chefe da Secção Secretaria



Pl. 54/8

PORTARIA Nº 50

VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE declarar "Ponto Facultativo" o dia de hoje, nas repartições municipais, em virtude do falecimento do Exmo. Senhor Presidente da República.

CUMRA-SE.

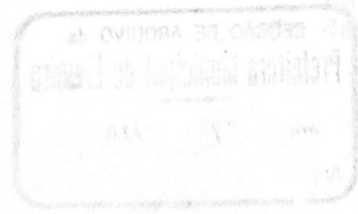
Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro.

Virgínio Ometto
VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal

Enzo Fiorentino
ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretaria da Prefeitura em 24/8/1954.

Enzo Fiorentino
ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria





41. 55/8

PORTARIA Nº 51
=====

VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

COMUNICA ao Povo que a partir dos primeiros dias do mês entrante a Prefeitura Municipal fará o recolhimento dos cães vadios e cabras que estiverem nas ruas da cidade, em local apropriado nos terrenos do antigo Lazareto, nos altos da Vila Camargo.

Os cães e cabras ali permanecerão por 5 (cinco) dias, em cujo prazo seus donos poderão retirá-los mediante o pagamento da taxa de cr. \$50,00 (cincoenta cruzeiros) por animal, além da diária de cr. \$5,00 (cinco cruzeiros) e mais o valor da vacina anti-rábica que será aplicada em todos os cães, findo o referido prazo sem procura, os cães serão sacrificados.

CUMRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro.

Virgínio Ometto
VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal

Enzo Fiorentino
ENZO FIORENTINO
Chere da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretaria da Prefeitura em 28/8/1954.

Enzo Fiorentino
ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria

72. 54

PORTARIA Nº 52

VIRGINIO ONETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o encerramento de 1º Congresso Nacional de Padroeiro do Brasil, na próxima quarta-feira, dia 8,

RESOLVE declarar "Festa Facultativa" o dia 9 de setembro do corrente ano, nas repartições públicas municipais.

CUMPRÁ-SE.

Seção Secretária de Prefeitura Municipal de Limeira, aos seis dias do mês de setembro do ano de 1954, às nove horas e cinquenta e quatro.

Virgínio Onetto
VIRGINIO ONETTO
Prefeito Municipal

Luiz Carlos de Oliveira
Luiz Carlos de Oliveira
Chefe de Seção Secretária

Publicado na Seção Secretária em 6/9/54.

Luiz Carlos de Oliveira
Luiz Carlos de Oliveira
Chefe de Seção Secretária



PORTARIA Nº 53

VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e


CONSIDERANDO o disposto no artigo 94, Título IV, da Constituição do Estado de São Paulo, de 9 de Julho de 1947,

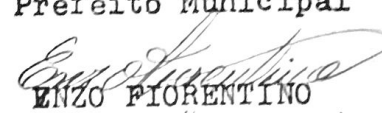
CONSIDERANDO os termos do Laudo de Saúde, apresentado pelos srs. médicos, drs. José Carvalho Ferreira e Moacyr Alves de Azeredo,

RESOLVE, afastar de suas funções, o funcionário sr. JOSÉ DOMINGOS, com todos os vencimentos, de acordo com o citado artigo.

CUMPRA-SE.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos dez dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro.


VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal


ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretaria da Prefeitura em 10/9/1954.


ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria



PORTARIA Nº 54
=====

VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

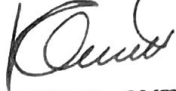
CONSIDERANDO que o dia 1º de novembro é consagrado ao - culto de todos os santos e, portanto, considerado dia santo de guarda;


CONSIDERANDO já haverem os govêrnos federal e estadual determinado que o ponto seja facultativo naquele dia,

RESOLVE :- considerar facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 1º de novembro próximo.


CUMPRA-SE.

Secção Secretária da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro.


VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal


ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretaria da Prefeitura Municipal em 29 de outubro de 1954.


ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria



PORTARIA Nº 54 4
=====

VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e


CONSIDERANDO que a Portaria n. 59, de 3 de junho de 1953 estabeleceu novo horário para vigorar, no Matadouro Municipal;

CONSIDERANDO que êsse horário deve ser modificado, de acordo com o tempo atual,

RESOLVE : estabelecer que os serviços de matança no Matadouro devem ser iniciados às 10 horas, diariamente, menos aos sábados, que será às 9,30 horas.

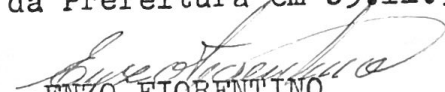
CUMRA-SE.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos cinco dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro.


VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal


ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretaria da Prefeitura em 05.11.954.


ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria

fl. 60
*



PORTARIA Nº 55

VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO que a Festa da Laranja é uma necessidade para o município, que tem na citrus um fator preponderante na sua economia; e,

CONSIDERANDO que essa Festa acha-se oficializada, tanto pelo Estado como pelo Município; e,

CONSIDERANDO que, nos termos da lei n. 395/54, cabe ao Poder Público Municipal a direção dessa Festa que deverá ser realizada no primeiro semestre de cada ano;

CONSIDERANDO a aceitação e o bom desempenho que a Associação Rural de Limeira deu à Festa da Laranja de 1953,

RESOLVE:- a Prefeitura Municipal de Limeira delegar poderes à Associação Rural de Limeira para constituir uma Comissão da Festa da Laranja de 1.955, a qual constará com todo o apoio desta municipalidade.

CUMRA-SE.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e sete dias do mes de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro. Secretaria em 11 de novembro de 1954.

Virgínio Ometto
VIRGINIO OMETTO
Chefe Prefeitura Municipal

Erzo Fiorentino
ERZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira aos 27 de novembro de 1954.

Erzo Fiorentino
ERZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria



61
#

PORTARIA N.º. 56


VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

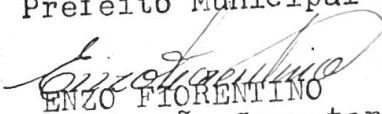
USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 112, item I, do decreto lei n. 13030, de 28 de outubro de 1942,

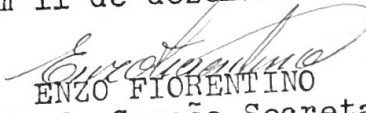
RESOLVE estabelecer, à partir do dia 13 do corrente mês e até 31/12/54, o horário das 12 às 17 horas para o expediente inter-no da Prefeitura Municipal, devendo as secções cumprirem as neces-sidades do primeiro expediente, com expção dos sábados que será das 8 às 11 horas.
CUMpra-SE.

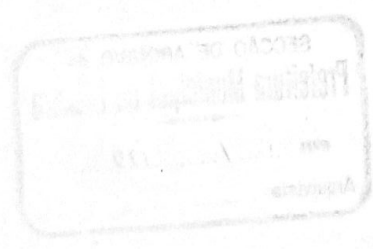
Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos onze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro.


VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal


ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretaria em 11 de dezembro de 1954.


ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria





P. 1.
62
A

PORTARIA Nº 57
=====

VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO que tem sido antiga praxe, o encerramento do expediente, nos dias 24 e 31 do corrente mês, véspera de Natal e último dia do ano, no primeiro período de trabalho,

RESOLVE autorizar o funcionamento do expediente das repartições públicas municipais num só período, das 8 às 11 horas, nos dias 24 e 31 do corrente mês.

CUMPRÁ-SE.

Secção Secretária da Prefeitura Municipal de Limeira, aos quinze dias do mes de dezembro do ano de mil novecentos e cincoenta e quatro.

Virgínio Ometto
VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal

Enzo Fiorentino
ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretaria da Prefeitura em 15/12/1954.

Enzo Fiorentino
ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria

PORTARIA Nº 58
=====

VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder a revisão periódica na lista de dependentes para o efeito de salário-família;


CONSIDERANDO que essa revisão não vem sendo feita há algum tempo, conforme determina a lei municipal n. 451 que regula a matéria,

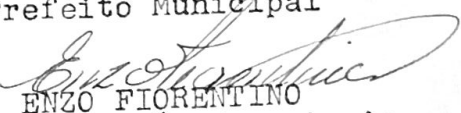
RESOLVE:

Ficam os funcionários públicos municipais e inativos que gozam dos benefícios da lei de salário-família (451) obrigados a apresentar a relação de seus dependentes, de conformidade com a lei em vigor, no prazo de 15 dias, a contar desta data, sob pena de não gozar dos benefícios da lei n. 451, até o cumprimento da presente portaria.

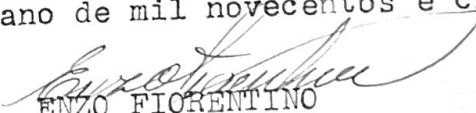
CUMPRA-SE.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos desessete dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro.


VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal


ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos desessete dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro.


ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria



PORTARIA Nº 59
=====

VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE designar o senhor ANGELO JAMBAS, escriturário, para substituir o senhor Claudemiro Roland, escriturário, lotado na Secção Tesouraria, durante os meses de janeiro e fevereiro de 1.955, devendo o senhor Claudemiro Roland auxiliar o sr. Tesoureiro nas arrecadações.

CUMPRA-SE.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro.

V. Ometto
VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal

Enzo Fiorentino
ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretaria em 31 de dezembro de 1954.

Enzo Fiorentino
ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria



11-65

PORTARIA Nº 60
=====


VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.


USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE designar a funcionária dona CECÍLIA QUADROS para prestar serviços junto a Secção Lançadoria, no horário normal daquela secção, devendo a referida funcionária executar os serviços das Escolas Municipais nos últimos e primeiros dias de cada mês, junto a Secção Secretaria.

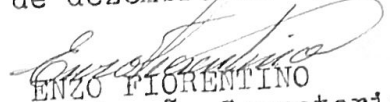
CUMpra-SE.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro.


VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal


ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretaria em 31 de dezembro de 1954.


ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria



Pr. [redacted]
66

P O R T A R I A N º 01
=====

VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE nomear, interinamente, o senhor Dr. José Jorge Martensen, para exercer as funções de Engenheiro da Prefeitura Municipal, durante o impedimento do titular efetivo, e, a partir de 5 (cinco) de janeiro do corrente ano.

CUMPRÁ-SE.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco.

VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal

Publicado na Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira em 5 de janeiro de 1955.

VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal



42. 63
28

P O R T A R I A N º 2
=====

VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

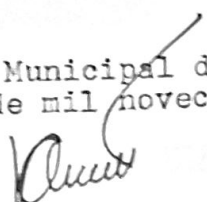
USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO ser de praxe, nas repartições públicas estaduais e municipais, o dia 6 de janeiro, ponto facultativo, consagrado à Igreja,

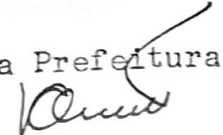
RESOLVE, declarar "ponto facultativo" o dia 6 de janeiro de 1955, Santos Reis, consagrado pela Igreja.

CUMpra-SE.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco.


VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal

Publicado na Secção Secretaria da Prefeitura em 5/1/1955.


VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N º 0 3
=====

VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE, em cumprimento ao disposto nos artigos 16º e seis parágrafos; 17º; 18º e parágrafo e 19º e seu parágrafo da Lei Municipal n. 217, de 31 de julho de 1951, designar os sns. Engenheiros Milton Silveira e José Jorge Martensen, para, em comissão, procederem a "vistoria" no prédio localizado à Praça Toledo Barros nº. 155, de propriedade de José Rotolo & Cia., apresentando o respectivo laudo pericial, em duas vias e devidamente assinado.

CUMpra-se.

Secção Secretária da Prefeitura Municipal de Limeira, aos desessete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco.

Virgínio Ometto
VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal

José Marciliano da Costa Junior
JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR
Chefe da Secção Secretária

Publicado na Secção Secretária em 17 de janeiro de 1955.

José Marciliano da Costa Junior
JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR
Chefe da Secção Secretária



- PORTARIA Nº 4 -
=====

VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

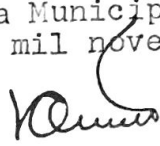
USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE designar os senhores Engenheiro MILTON SILVEIRA e CARLOS GLASSER, para conjuntamente, procederem as avaliações dos terrenos de propriedade da Prefeitura Municipal e Citrobrasil S.A., localizados, nas imediações dos poços semi-hartezianos e bairro do Tatú, respetivamente, conforme os croquis anexos ao processo.

Os nomeados deverão apresentar os laudos de avaliação, em duas vias cada um, devidamente assinados.

CUMpra-SE.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco.


VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal



- P O R T A R I A N º 0 5 -
=====

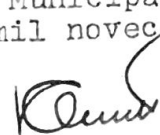
VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

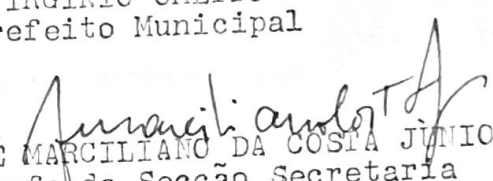
USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE nomear para exercer, em caráter interino, as funções de Tesoureiro-Chefe de Secção, do QPSTTII-PS, o senhor CLAUDEMIRO ROLAND e a partir de 03 do corrente mês.

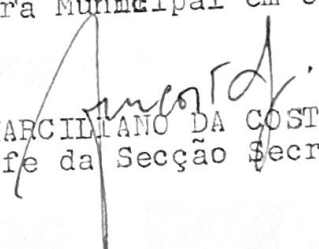
CUMpra-SE.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos três dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco.


VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal


JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JÚNIOR
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretaria da Prefeitura Municipal em 03 de janeiro de 1955.


JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JÚNIOR
Chefe da Secção Secretaria



PORTARIA Nº 05 7
=====


VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE nomear o senhor ENZO FIORENTINO, para, em caráter interino, exercer as funções de Secretário-Chefe da Secção Secretaria da Prefeitura Municipal, do QPSSTII-PS.

CUMPRA-SE.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco.


VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal

Publicado na Secção Secretaria em 7 de fevereiro de 1955.



PORTARIA Nº 06

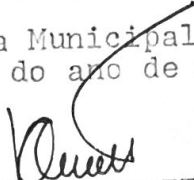
VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.


USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE considerar ponto facultativo os dias 21 e 22 do corrente mês (segunda e terça feira) de carnaval, e determinar que o expediente interno seja do dia 23, de fevereiro, das 12 às 17 horas.

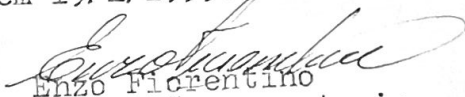
CUMpra-SE.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos desenove dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco.


VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal


ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretaria em 19/2/1955.


Enzo Fiorentino
Chefe da Secção Secretaria



71. [redacted]
73
/

PORTARIA Nº 07

VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO que o funcionário CLAUDEMIRO ROLAND, no desempenho das funções do cargo que vem exercendo nesta Prefeitura, sempre demonstrou dedicação e zelo nos serviços de sua atribuição;


CONSIDERANDO que no exercício do cargo imediatamente inferior ao de Chefe da Secção Tesouraria, substituiu o titular nas suas faltas e impedimentos;


CONSIDERANDO QUE durante essas substituições sempre demonstrou eficiência nos serviços,

R E S O L V E : - nomeá-lo, em caráter efetivo, por merecimento, para exercer o cargo de Chefe da Secção Tesouraria, da Prefeitura Municipal de Limeira.


C U M P R A - S E.

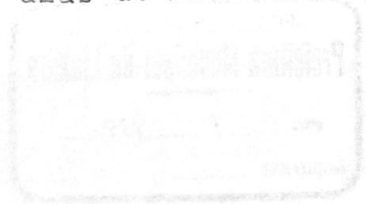
Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos dois dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco.


VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal


ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos dois dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco.


ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria





16. 44
4

PORTARIA Nº 08
=====

VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

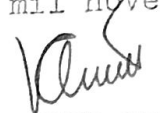
USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,


RESOLVE designar os senhores Dr. José Jorge Martensen e senhor Carlos Glasser, para conjuntamente, procederem a avaliação do prédio nº. 98, da rua Gonçalves Dias, na Vila Camargo.

Os nomeados deverão apresentar os laudos de avaliação, em duas vias, devidamente assinadas.

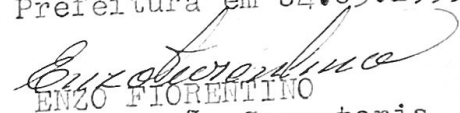
CUMpra-SE.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos quatro dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco.


VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal


ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretaria da Prefeitura em 04.03.1955.


ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria



PORTARIA Nº 09
=====

75
*

VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO que a lei municipal n. 451 instituiu o salário família a todos funcionários, servidor ou inativos, municipais,

CONSIDERANDO que o salário família é concedido a todos os descendentes que preencham os requisitos exigidos pelo artigo 2º daquela lei;

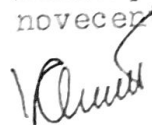
CONSIDERANDO que para usufruir os benefícios da lei, há necessidade do descendente viver total ou parcialmente, às expensas do funcionário, servidor ou inativo;

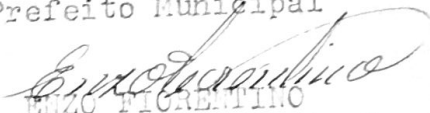
CONSIDERANDO que tem havido dúvida quanto a interpretação da lei, em certos casos,

R E S O L V E : - que, quando o descendente for menor de 14 anos, fica o funcionário, ativo ou inativo, isento de fazer a prova de que seus descendentes vivam total ou parcialmente às suas expensas, entretanto, sendo maior de 14 e menor de 21 anos, e, portanto, podendo exercer profissão, fica obrigado a, anualmente, apresentar na Secção Contadoria, a prova ou provas de quanto percebe seus descendentes que pretenda enquadrar dentro da lei n. 451, e de que os mesmos vivam total ou parcialmente às suas expensas.

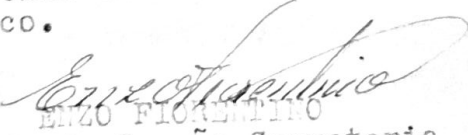
CUMpra-se.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos onze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco.


VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal


ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretaria aos onze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco.


ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria



71.
76
*

PORTARIA Nº 10
=====

VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE designar o senhor Doutor ALVARO ROSSI FERRAZ, (Engenheiro Civil), nos termos da lei vigente, para proceder a "Vistoria" no prédio localizado a Praça Toledo Barros, 155, de propriedade de José Roçolo & Cia., apresentando o respectivo laudo pericial, em duas vias e devidamente assinado.

CUMpra-se.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos desesseis dias do mes de abril do ano de mil novecentos e cincoenta e cinco.

Virgínio Ometto
VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal

Enzo Piccini
ENZO PICCINI
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretaria da Prefeitura Municipal em 16 de abril de 1955.

Enzo Piccini
ENZO PICCINI
Chefe da Secção Secretaria



P O R T A R I A N º 1 1
=====

VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO que o funcionário ENZO FIORENTINO, no desempenho das funções de Secretário da Prefeitura - interino - tem demonstrado dedicação e zelo nas suas atribuições;

CONSIDERANDO que no exercício do cargo imediatamente inferior ao de Chefe da Secção Secretaria, vem substituindo o titular;

CONSIDERANDO que no período de sua interinidade sempre demonstrou eficiência nos serviços, e

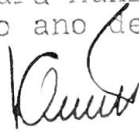
CONSIDERANDO, finalmente, que o Chefe da Secção Secretaria foi aposentado por decreto do Poder Executivo, recentemente,

R E S O L V E - nomear, em caráter efetivo, o senhor ENZO FIORENTINO, por merecimento, para exercer o cargo de Chefe da Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira.

O nomeado deverá prestar os compromissos legais.

CUMRA-SE.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco.


VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 12
=====

71
78
X

VIRGINIO ONETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

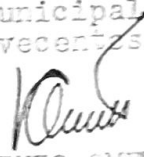
USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

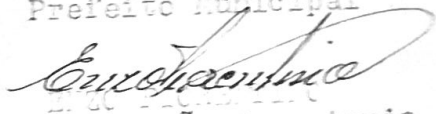
RESOLVE designar os senhores Dr. Milton Silveira, engenheiro municipal e Carlos Glasser, para, conjuntamente, procederem a avaliação de um terreno situado entre as ruas Santa Eliza, Poraná e Avenida Santa Bárbara, confrontando aos fundos com Ernesto Schmidt, com área de 1.690,50 metros quadrados, medindo 59,50 metros na Avenida Santa Barbara; 34,50 na rua Santa Eliza e 49 metros na confrontação com Ernesto Schmidt.

Os nomeados deverão apresentar os laudos de avaliação, em duas vias, devidamente assinadas.

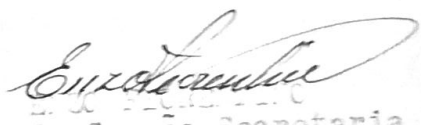
CUMRA-SE.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos dois dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco.


VIRGINIO ONETTO
Prefeito Municipal


Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretaria da Prefeitura Municipal em 2 de maio de 1955.


Chefe da Secção Secretaria

PORTARIA Nº 13

VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 237 do Decreto-lei nº. 13.030, de 28 de outubro de 1.942;

CONSIDERANDO que a déz (10) do corrente êste Poder Executivo teve conhecimento que o sr. Antonio Felipe Caram construiu um terceiro pavimento no prédio que edificou, a rua Dr. Trajano de Barros Camargo, irregularmente, tendo o sr. engenheiro municipal conhecimento do fato, e não tendo tomado as medidas cabíveis;

CONSIDERANDO que o mesmo engenheiro autorizou a firma Comercial Alvarenga Batiston S.A. a iniciar os trabalhos de um barracão que pretendem construir, na rua Carlos Gomes, no primeiro perímetro, o que é defeso por lei;

CONSIDERANDO que o mesmo engenheiro autorizou a firma supra citada a ir continuando a reforma indeferida do prédio da rua Dr. Trajano, esquina da rua Alferes Franco, embora fossem aplicadas pequenas multas diárias, não embargando a mesma já de início, conforme é de lei;

CONSIDERANDO a existência de outras irregularidades como construção de obras;

CONSIDERANDO, enfim, que aquele engenheiro não cumpriu o determinado por êste Poder, no requerimento impetrado por Antonio Felipe Caram, negando-se a informar o que foi impetrado,

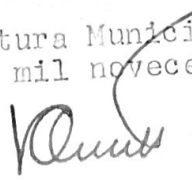
RESOLVE, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, a instaurar um processo administrativo, afim de apurar as irregularidades que teriam sido praticadas pelo engenheiro Milton Silveira, e, para tanto, nos termos da lei:

a) suspende de suas funções, durante o mencionado processo, a partir desta data, o sr. Chefe da Secção de Obras, engenheiro Milton Silveira;

b) nomea os srs. Enzo Fiorentino, Claudemiro Roland e José Alves de Toledo para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão necessária para realização do inquerito, devendo esta comissão, nos termos da lei, iniciar os trabalhos, num prazo máximo de três dias, improrrogáveis.

CUMPRASE.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos treze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco.


VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14/55

71. 80
#

VIRGINIO OMETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LIMEIRA, ESTADO DE S. PAULO, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO que o dr. Milton Silveira, engenheiro Municipal se encontra ausente, afim de responder a processo administrativo;

Nomeia para substituí-lo, em caráter interino, o dr. José Jorge Martensen. CUMPRA-SE.

Secretaria da Prefeitura de Limeira, aos 14 de junho de mil, novecentos e cinquenta e cinco.

Virgínio Ometto

Virgínio Ometto. Prefeito Municipal

Publicado na Secção secretaria da Prefeitura, aos 14.6.55.

Enzo Fiorentino

Enzo Fiorentino. Chefe da Secção Secretaria



11.
81
/

PORTARIA Nº 15
=====

VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO as divergências que têm surgidas quanto a aplicação e fiscalização da Lei Municipal nº 380;

CONSIDERANDO a impossibilidade de se obter um ponto de vista técnico, sobre a execução dessa lei,

R E S O L V E : constituir uma Comissão de Engenheiros para proceder um estudo sobre a Lei Municipal nº. 380, apresentando sugestões a serem seguidas na sua aplicação.- Para integrar essa Comissão, ficam nomeados os Drs. Palmyro Paulo Veronesi D'Andrea, Renato Francisco e José Jorge Martensen.

A Comissão terá um prazo de 10 dias, à contar desta data, para a desincumbência dessa missão.

CUMRA-SE.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos desessete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco.

Virgínio Ometto
VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal

Enzo Fiorentino
ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, em 17 de junho de 1955.

Enzo Fiorentino
ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria



71.
82
*

PORTARIA Nº 16
=====

VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e


CONSIDERANDO que será comemorado no dia 9 do corrente mês a data do movimento Constitucionalista de 1932;

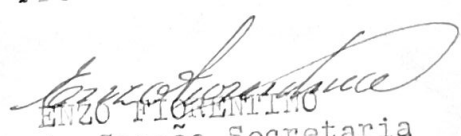
CONSIDERANDO que será feriado estadual o dia 9 de Julho, de acôrdo com o artigo 145 da Constituição Estadual, de 9 de julho de 1947,

RESOLVE declarar "Ponto Facultativo" o dia 9 de Julho do corrente ano, data comemorativa da Revolução Constitucionalista de 1932, nas repartições municipais.

CUMRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos sete dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco.


VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal


ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, em 7 de julho de 1955.


ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria



PORTARIA Nº 17
=====

VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE, remover, nos termos do artigo 8º da Lei n. 377, de 19 de dezembro de 1953, a professora dona IVETTI SIMÕES PELLEGRINI titular efetiva da Escola Mista Rural do Bairro São João, para, também em caráter efetivo, a Escola Mista Rural da Fazenda Antonieta, ambas dêste município, e, à partir desta data.

CUMRA-SE.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco.

VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal

ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, em 29 de julho de 1955.

ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria

71.
84
H



PORTARIA Nº 18
=====

VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.
USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE designar os senhores Carlos Glasser e Persio Machado Gomes, para, conjuntamente, procederem a avaliação de um terreno situado nas proximidades da Estação de Estrada de Ferro de Itaipú, neste município, delimitando por um lado o córrego que vem da Fazenda "Duas Barras" e outro por um caminho de 8,00 (oito) metros de largura - pelas duas testadas de 100,00 (cem) metros cada uma, sendo a faixa de terra da linha de alta tensão da Cia. Paulista e a estrada municipal que vai ao bairro do Tatú, cujo terreno mede 2,75 alqueires, mais ou menos e de propriedade de dona Maria Izabel de Toledo.

Os nomeados deverão apresentar os laudos de avaliação em duas vias, devidamente assinadas.

CUM-PRÁ-SE.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos oito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco.

Virgínio Ometto
VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal

Enzo Fiorentino
ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretara da Prefeitura em 8/8/1955

Enzo Fiorentino
ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria

71.
85
8



PORTARIA Nº 19
=====

VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO que no processo administrativo instaurado contra o dr. Milton Silveira ficou apurado ter negado o mesmo a fornecer ao sr. Antonio Felipe Caram a certidão solicitada e cujo fornecimento havia sido determinado por este Poder, não cabendo - lhe e sim a este Poder julgar da oportunidade ou não do fornecimento;

CONSIDERANDO ainda que ficou provado que o dr. Milton Silveira autorizou a continuação da reforma do prédio da rua Dr. Trajano, esquina da rua Alferes Franco, pertencente a firma Alvarenga & Batiston, embora embargado a reforma, sob o pretexto de que iria conseguir a revogação da lei que impedia tal reforma;

CONSIDERANDO que o engenheiro municipal autorizou sem que houvesse entrada de planta, que a firma Alvarenga & Batiston iniciasse o serviço de terraplanagem e muro, no terreno da rua Carlos Gomes, para construção de uma oficina mecânica, estando aquele terreno situado no perímetro primeiro;

CONSIDERANDO que na sindicância ficou apurado que o snr. engenheiro municipal teve conhecimento da reforma do prédio do senhor José Lakatos, e, tendo exigido do snr. Antonio Felipe Caram planta para a construção do terceiro pavimento, e não tendo sido atendido, deveria ter notado esse fato, dada a situação do imóvel e a pequenez da cidade;

CONSIDERANDO ainda que cabe ao poder municipal cumprir as leis e respeitá-las, não cabendo aos funcionários julgar da oportunidade ou constitucionalidade das mesmas;

CONSIDERANDO finalmente, ainda, todos os termos do inquérito instaurado pela portaria n. 13, de 13 de junho de 1955,

RESOLVE, nos termos do disposto no artigo 221 do Decreto-lei n. 13.030, item III, suspender o dr. Milton Silveira, engenheiro municipal, pelo prazo de noventa dias, com perda de todas as vantagens e direitos decorrentes do exercício do seu cargo, suspensão esta a contar de 13 de junho do corrente ano, quando foi suspenso preventivamente.

CUMpra-se.

Secção Secretária da Prefeitura Municipal de Limeira, aos onze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco.

Virgínio Ometto
VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal

Publicado na Secção Secretária da Prefeitura Municipal de Limeira, em 11 de agosto de 1955.

86
/



PORTARIA Nº 20
=====

VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da Lei municipal nº. -260 de 4 de março de 1952,

RESOLVE, designar o sr. João Camargo para superintender os serviços da Guarda Noturna da cidade, criada pela lei municipal acima referida.

CUM-SE.

Secção Secretária da Prefeitura Municipal de Limeira, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e cincuenta e cinco.

VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal

ENZO FIORETTINO
Chefe da Secção Secretária

Publicado na Secção Secretária da Prefeitura em 31/8/1955.

ENZO FIORETTINO
Chefe da Secção Secretária



PORTARIA N. 21

VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

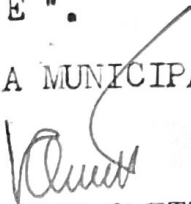
CONSIDERANDO que a srta. FANY DE ALVARENGA FREIRE vem exercendo funções de mensalista da Prefeitura, há quasi nove (9) anos;

CONSIDERANDO haver a mesma demonstrado zelo e exação no cumprimento de seus deveres;

CONSIDERANDO o seu estado de saúde e a necessidade do amparo do Poder Publico à sua antiga servidora mensalista,

RESOLVE efetivar a funcionaria FANY DE ALVARENGA FREIRE como escriturária da seção Contadoria, com os vencimentos correspondentes ao padrão "E".

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL, aos treze de Setembro de 1955.


VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal

Publicada na Seção Secretaria, aos 13/9/55


ENZO FIORENTINO
Chefe



PORTARIA N. 22

VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE efetivar o sr. MARIO AMARAL PACHECO nas funções de zelador da Caixa D'Água, lotado na seção de Obras com o padrão correspondente, já em vigor.

CUMpra-SE

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL, aos 13 de Setembro de 1955.

VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal

Publicada na seção Secretaria, aos 13 /9/55

ENZO FIORENTINO
Chefe



71.
89
*

PORTARIA Nº 23/55

VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E, nomear, em caráter efetivo, o senhor José Delphino de Nollo, escriturário do QPSL-TI, para exercer as funções de Chefe da Seção Lançadoria, com o padrão correspondente, funções essas que vinha exercendo em caráter interino, desde de 12 de setembro de 1952, ficando nos termos da lei n. 238 de 9 de setembro de 1952, artigo 5º, sob a sua responsabilidade a chefia dos serviços internos e externos, relativos aos lançamentos, revisão dos mesmos, cálculos dos impostos e expedição de avisos dos tributos municipais.

CUMRA-SE.

Seção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos doze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco.

VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal

ENRICO FIORENTINO
Chefe da Seção Secretaria

Publicado na Seção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, em 12 de outubro de 1955.

ENRICO FIORENTINO
Chefe da Seção Secretaria

93
7



PORTARIA Nº 84
=====

VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE, exonerar, a pedido, a professora dona THEREZA CELIA LOPES, do cargo de professora da Escola Mista Municipal da Fazenda "Quilombinho", neste município, a partir desta data, por haver se ingressado no Magistério Público Estadual.

CUMRA-SE.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco.

Virgínio Ometto

VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal

Enzo Fiorentino

ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretaria da Prefeitura Municipal em 14 de novembro de 1955.

Enzo Fiorentino

ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria

*Ver Portaria nº 83 de
7/8/1953*



11
94
/

PORTARIA Nº 28

VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE, revogar a Resolução n. 2, que concedeu prorrogação de horário para o expediente da Prefeitura, determinando que, a partir de 21 do corrente o horário seja, para todas as secções, das 8 as 10 e das 12 as 17 horas, com excepção dos sábados que será das 8 as 11 horas, sendo o expediente das 8 as 10 horas, interno.

CUMRA-SE.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos desenove dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cincoenta e cinco.

Virgínio Ometto
VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal

Enzo Fiorentino
ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretaria da Prefeitura Municipal em 19 de novembro de 1955.

Enzo Fiorentino
ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria



PORTARIA Nº 30
=====

VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO que os estabelecimentos comerciais que vendem artigos próprios de Natal, Ano Bom e Reis precisam permanecer abertos fora do horário regulamentar;

CONSIDERANDO que tem sido antiga a praxe, nesta cidade, permitir-se o funcionamento do comércio nesse período,

RESOLVE autorizar o funcionamento dos estabelecimentos comerciais para venda de artigos de Natal, Ano Bom e Reis, a partir de 10 do corrente mês e até o dia 6 de janeiro de 1956, respeitadas a legislação trabalhista em relação aos empregados.

C U M P R A - S E e P U B L I Q U E - S E .

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos seis dias do mes de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco.

Virgínio
VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal

Enzo Fiorentino
ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos seis dias do mes de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco.

Enzo Fiorentino
ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria



71. 97
*
P O R T A R I A N º 3 1
=====

VIRGINIO OMETTO - Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO que no próximo mês de janeiro os serviços da Secção Tesouraria será aumentado pela arrecadação,

Resolve - designar o funcionário senhor ERNESTO POMELLA para exercer as funções de auxiliar, na Secção Tesouraria, e, durante o mês de janeiro, próximo.

Cumpra-se.

Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos trinta dias do mês dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco.

V. Ometto
VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal

Enzo Fiorentino
ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, em 30 de dezembro de 1955.

Enzo Fiorentino
ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria



98
A

PORTARIA Nº 32
=====

VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

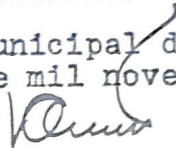
USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,


CONSIDERANDO o encerramento do exercício de 1955, e, consequentemente as solenidades programadas para o dia seguinte, da instalação da Câmara Municipal, reclamando, por antecipação providências relacionadas com os preparativos,

RESOLVE, declarar o dia 31 de dezembro de 1955, ponto facultativo.


CUMPRA-SE.

Secção Secretária da Prefeitura Municipal de Limeira, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco.


VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal


ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretária da Prefeitura Municipal em 30 de dezembro de 1955.


ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria

PORTARIA Nº 33 -

VIRGINIO OMETTO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, etc.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO que o funcionário senhor GABRIEL CINTRA DE CASTRO já vinha exercendo funções de mensalista - extra-numerário, quando da promulgação da Lei municipal n. 288, de 9 de setembro de 1952;

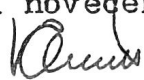
CONSIDERANDO que o referido funcionário vem prestando serviços na fiscalização geral no bairro do Tatú;

CONSIDERANDO, ainda, que o senhor GABRIEL CINTRA DE CASTRO vem desempenhando suas funções com zelo e dedicação, durante muitos anos,

RESOLVE, pelos motivos acima, efetivá-lo, para exercer funções de "escriturário", designado para prestar serviços de fiscalização no bairro do Tatú, padrão "E".

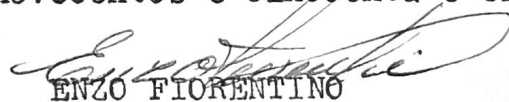
CUMRA-SE.

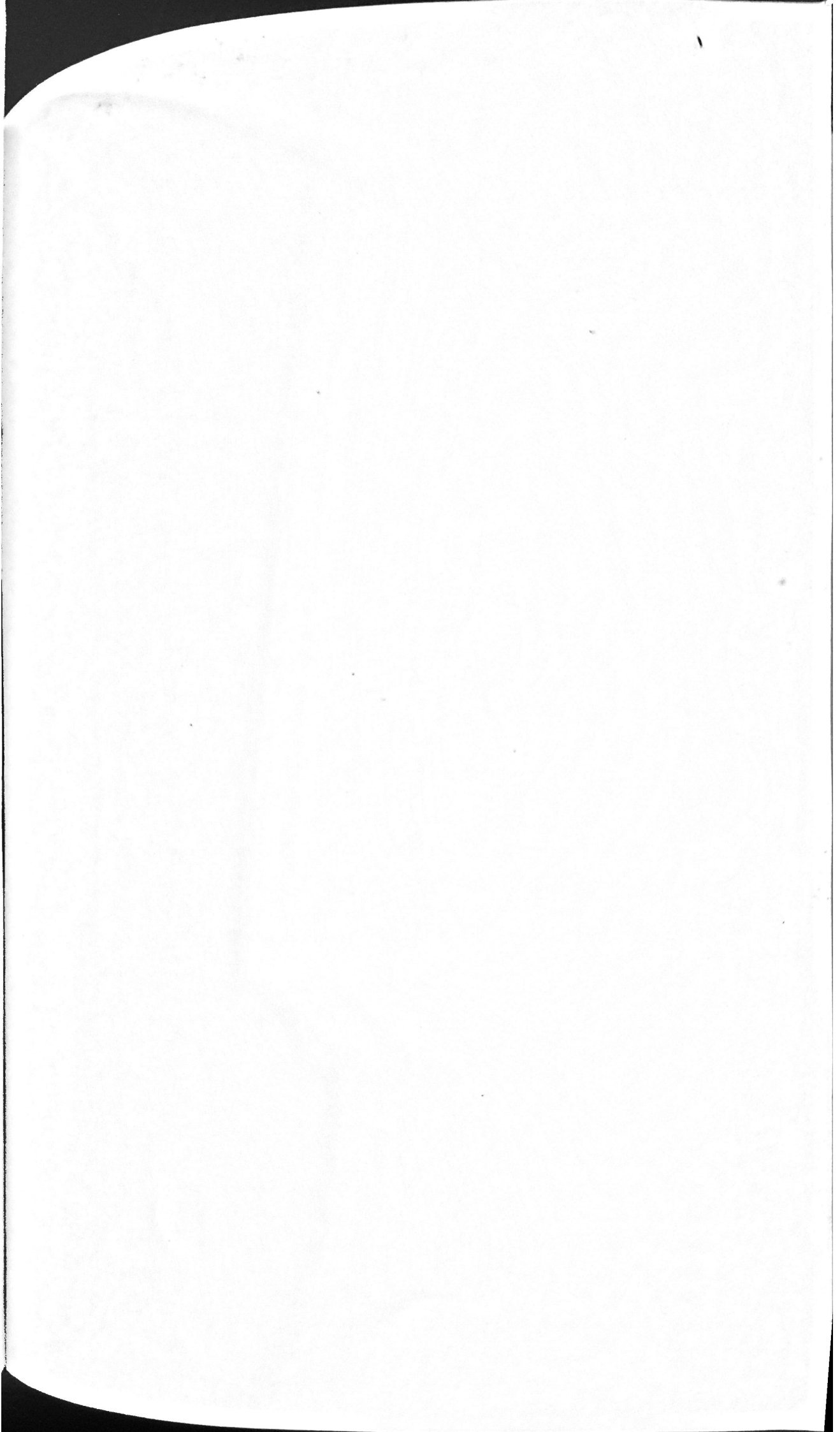
Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco.


VIRGINIO OMETTO
Prefeito Municipal


ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria

Publicado na Secção Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos trinta dias do mes de dezembro de mil novecentos e cinquenta e cinco.


ENZO FIORENTINO
Chefe da Secção Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

ARQUIVO